



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**DILIGÊNCIA**

Pregão n. 026/2023

Terminada a fase de lances, resta aferir as condições de habilitação e aspectos técnicos da proposta apresentada pela empresa autora da melhor oferta. Em análise, verifica-se que o folder do produto apresentado pela empresa DELBA VICENTINI CREMASCO-ME, não traz todas as informações necessárias para concluir que o equipamento atende todas as exigências do descritivo, havendo assim algumas dúvidas. Segue abaixo o descritivo do edital, os pontos grifados são os quais não localizamos no catálogo.

**ENSILADEIRA/ COLHEDORA DE FORRAGENS**

Com características mínimas e similares:

Descritivo: nova, de área total, tendo a largura mínima de trabalho em área total de 0,92 metros (abertura frontal), com acionamento tratorizado, com no mínimo 1 rotor regulável, com no mínimo 12 facas **em aço**, processador de grãos removível, plataforma articulável, contendo 2 tambores recolhedores com discos, com facas em cada tambor, transmissão por coroa e pinhão com caixa blindada, com no mínimo 4 rolos internos sendo 2 rolos recolhedores, 1 liso e **1 móvel**, com no mínimo 6 lançadores, engrenagens com regulagem de tamanho de corte, tamanho de picado de no mínimo 24 (2 a 36mm), afiador, **com no mínimo 2 limpadores por rotor**, bica de saída dobrável, bica de saída em polietileno com proteção interna, pé de apoio, **cardan de acionamento**, com dedos alinhadores, com tombador, com pistão de giro da bica, quebra-jato, **caixa de ferramentas**, caixa da plataforma lubrificada por graxa à base lítio, **cardan de acionamento do rotor e rolos**, alavanca de comando manual do quebra jato (semi-hidráulica), **transmissão por caixa e cardan**, comando hidráulico da bica ou hidráulico total (bica e quebra jato), rotação requerida na tdp de no mínimo 540 rpm, potência requerida na tdp de no mínimo 65 a 95 cv, com peso mínimo do equipamento de 800kg e produção de no mínimo 35 ton/h, com chave inversora para desembuchamento, perfeitamente adequada às normas de segurança do mercado.

- Inclusa entrega técnica, com treinamento necessário para operação e manutenção do equipamento;
- Deve estar incluso no valor, as despesas com fretes, impostos, deslocamento, refeição e hospedagem de técnicos para entrega técnica e qualquer outra que for necessária.
- Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir do recebimento definitivo.

OBS: Anexar catálogo do equipamento na proposta de preço

Isto posto, nos termos do Art. 43, § 3 da Lei 8666/93, abro diligência no sentido de esclarecer/verificar se o equipamento ofertado atende aos requisitos dispostos no edital. Para tanto, decido por notificar a empresa DELBA VICENTINI CREMASCO-ME, para que no prazo de 05 (cinco) dias apresente informações complementares, informando objetivamente, se o produto possui as especificações grifadas a cima. Explicando o meio/procedimento e recursos disponíveis no equipamento para tanto, bem como, manifeste-se sobre a ausência das informações. No mesmo prazo, abro oportunidade aos demais interessados para que se manifestem.

Monte Castelo – SC, 14 de dezembro de 2023.

Andreza da Silveira  
Pregoeira

Texto sem revisão. Documento enviado por meio eletrônico - whatsapp